



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2013

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Igor Soares Ebert - PSC, Akdenis Mohamad Kourani – PSD e Marcos Ferreira Godoy - PSD.**

**“Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Itapevi, exercício de 2003, cuja responsabilidade recaiu sobre a Sra. Dalvani Anália Nasi Caraméz”.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, Paulo Rogério de Almeida, no uso de suas atribuições legais:**

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao apreciar as Contas do Executivo deste Município relativas ao exercício de 2003, analisadas nos autos do Processo nº TC 02826/026/03, emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação das mesmas,

**CONSIDERANDO** que a Egrégia Câmara Municipal de Itapevi, nos termos da Lei Orgânica e seu Regimento Interno, é soberana para julgar as contas da Prefeitura do Município de Itapevi com auxílio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**FAZ SABER** que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que foi favorável à aprovação das Contas da Prefeitura do Município de Itapevi, referentes ao exercício de 2003, cuja responsabilidade recaiu sobre a Sra. Dalvani Anália Nasi Caraméz, emitido nos autos do processo número TC – Processo nº 02826/026/2003.

**Artigo 2º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Itapevi, referentes ao exercício de 2003.

*(Handwritten mark)*

1/2

*(Handwritten mark)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 21 de maio de 2013.



**PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
Presidente



**JULIO CESAR PORTELA**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 21 dias do mês de maio de 2013.



**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Analista Legislativo I em Gestão Pública